

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS


**MINAS
GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer Técnico IEF/NAR POUSO ALEGRE nº. 3/2026

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: PRATICA PRODUTOS S.A.	CPF/CNPJ: 08.574.411/0001-00
Endereço: ROD JK - BR 459	Bairro: IPIRANGA
Município: POUSO ALEGRE	UF: MG
Telefone: (35) 3449-1200	CEP: 37.556-140
E-mail: thiago@garciamonaco.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: PRATICA PRODUTOS S.A.	Área Total (ha): 4,7470
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	
127.210 – Ficha 01 Livro: 2 Comarca: Pouso Alegre	
127.211 – Ficha 01 Livro: 2 Comarca: Pouso Alegre	
	Município/UF: Pouso Alegre/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

Não se aplica.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	8	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	8	un	405.004 O	7.543.485 S

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura		0,0195

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Gramínea exótica	Não se aplica.	0,0195

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		2,50	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 08/06/2026

Data da vistoria: Vistoria remota 16/06/2026

Data de emissão do parecer técnico: 17/06/2026

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, **PRATICA PRODUTOS S.A.** (CNPJ nº. **08.574.411/0001-00**), as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. 2100.01.0020383/2026-34, referente ao requerimento de corte ou aproveitamento de **8 (oito)** árvores isoladas nativas vivas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, denominada **PRATICA PRODUTOS S.A.**, bairro Área 05 (matrícula nº. 127.210, Livro: 2, Ficha: 01, Comarca: Pouso Alegre e nº. 127.211, Livro: 2, Ficha: 01, Comarca: Pouso Alegre), município de Pouso Alegre/MG, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

		Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Anexo - Requerimento para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas							
Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso	Volume de madeira	
	Nome comum	Nome científico	X	Y			
1	Pau Pereira	Muntingia calabura	405004,07	7543485,429	23 K	1,3752	
2	Leiteiro	Muntingia calabura	404998,941	7543498,239	23 K	0,4901	
3	Pau Pereira	Muntingia calabura	405001,976	7543507,668	23 K	0,0820	
4	Pau Pereira	Muntingia calabura	405000,935	7543509,322	23 K	0,1520	
5	Pau Pereira	Muntingia calabura	404995,50	7543504,418	23 K	0,0472	

6	Pau Pereira	Muntingia calabura	404995,824	7543502,317	23 K	0,0447	
7	Pau Pereira	Jacaranda mimosifolia	405006,013	7543521,862	23 K	0,1664	
8	Ipê Verde	Jacaranda mimosifolia	404994,825	7543530,983	23 K	0,1322	

01: Lista de árvores isoladas nativas vivas requeridas para corte e aproveitamento, na propriedade PRATICA PRODUTOS S.A., bairro Área 05, município de Pouso Alegre/MG.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

() Sim (X) Não

Segundo os documentos de registro de matrículas nº. 127.210 e 127.211, Livro nº. 2, Ficha 01, Comarca de Pouso Alegre apresentados, as áreas de Reserva Legal das propriedades foram compensadas na matrícula nº. 7.186, livro nº. 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira de Minas/MG.

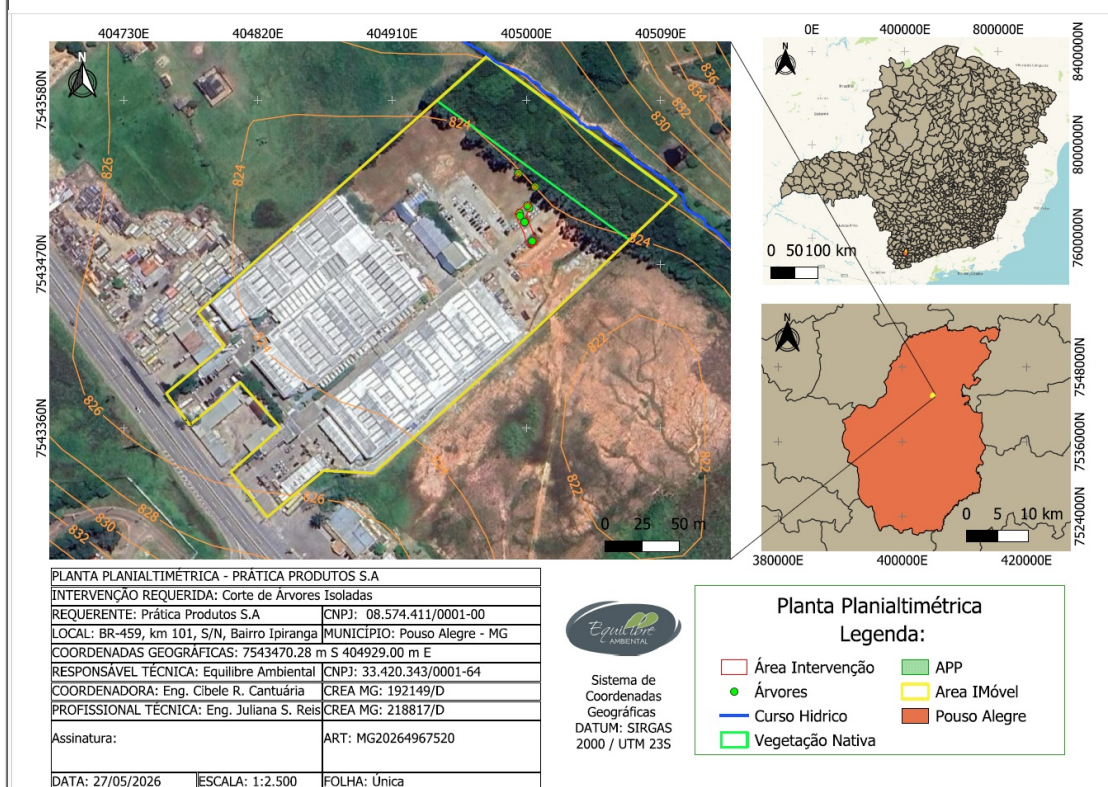


FIGURA 02: Planta planialtimétrica da propriedade PRATICA PRODUTOS S.A., bairro Área 05, município de Pouso Alegre/MG, com a localização das árvores isoladas nativas vivas solicitadas para corte.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze (15) indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401378892950 (R\$723,74) - Pagamento 29/05/2026.

Taxa florestal (lenha): DAE nº. 2901378896945 (R\$135,34) - Pagamento 29/05/2026.

Nº. do SINAFLOR: 23142682.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do corte e aproveitamento de **8 (oito)** árvores isoladas nativas vivas em uma área de 00,01,95 ha, listadas em planilha, demarcadas e numeradas, situadas na propriedade **PRATICA PRODUTOS S.A.**,

bairro Área 05, município de Pouso Alegre/MG, o rendimento lenhoso foi estimado em **2,50 m³** de madeira de floresta nativa, justificando assim a **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA FINS DE ATIVIDADE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS EM GERAL E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, BEM COMO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS METÁLICOS**, por se tratar de árvores isoladas nativas vivas e atenderem os critérios estabelecidos pelo inciso 3º do Decreto nº. 47.749 de 2019.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE (lenha e madeira) nº. 1501378900781 (R\$86,85) - Pagamento 29/05/2026.

☐ () Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ () COPAM / URC ☒ (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Luís Fernando Rocha Borges**
MASP: **1.147.282-6**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges, Servidor Público**, em 17/06/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142250081** e o código CRC **39B6C272**.